

**PORTARIA Nº 594/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Srª. **MICHELLE DE ANDRADE REGO**, Mat. 230-2, servidor efetivo, função de Enfermeira, lotada na secretaria Municipal de Saúde, o direito a **ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida sob o título "GRATIFICAÇÃO SUS", no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

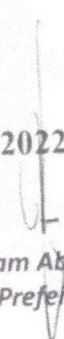
**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2022.

  
Roberto Abraham Abrahamian Asfora  
Prefeito

